



Ata Nº 143/2019 - PJPI/TJPI/SEGES

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL

DATA:22/10/2019 LOCAL: Sala de Reuniões do 3º andar Início: 9h30 Fim: 12h

PAUTA

1. Análise e validação dos painéis do BI / TJPI em Números;
2. Análise da proposta de criação de Grupo Técnico de suporte ao Comitê.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do 3º andar do edifício sede do Tribunal de Piauí, reuniu-se o Comitê de Inteligência Institucional, sob a coordenação do Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. José Airton Medeiros de Sousa, que, justificando momentânea do Des. Ricardo Gentil, Presidente do Comitê, por se encontrar em outra reunião, declarou aberta a reunião, e encaminhou a pauta para discussão.

Assunto 1 - Análise e validação dos painéis do BI / TJPI em Números

Gleydson Vilanova, membro do Comitê e Analista da STIC, iniciou a apresentação das informações, ou indicadores, que comporiam um Painel voltado para a Presidência em listagem elaborada inicialmente pelo Dr. João Manoel Ayres, Juiz Auxiliar da Presidência.

Durante a apresentação chegou-se a conclusão que as informações listadas não interessavam apenas à Presidência do TJPI, mas a todas as unidades gestoras do Tribunal (Vice-Presidência, Vice-Corregedoria) e que, portanto, ao invés de separar os painéis por unidade gestora, o ideal seria verificar quais as informações são úteis para estas e para o mesmo painel.

Dessa forma chegou-se a uma proposta de painel que permitiria a geração de relatório que contemplará as informações ou indicadores apontados pela alta gestão do TJPI para agilizar a tomada de decisões.

Além desse Painel, foi sugerido que o Sistema BI apresentasse também um relatório contemplando os parâmetros considerados para efeito de promoção de magistrado interessados que fizessem diretamente no sistema consultas acerca do escore de cada magistrado em eventuais processos de promoção. Essa emissão automatizada reduziu significativamente o número de procedimentos administrativos incluídos no SEI para consulta à STIC sobre tais informações.

Assunto 2 - Análise da proposta de criação de Grupo Técnico de suporte ao Comitê

Foi analisada a proposta de criação de Grupo Técnico de suporte ao funcionamento do Comitê de Inteligência Institucional. Tal proposta se baseou na necessidade de se preliminar as questões a serem apreciadas pelo Comitê.

A Proposta apresentada prevê a participação neste Grupo Técnico de representantes das Secretarias STIC, SEGES e SECCOR.

DELIBERAÇÕES

O Comitê deliberou por unanimidade dos membros presentes as seguintes questões:

1. Aprovar a criação de Painel no Sistema BI voltado para a gestão do TJPI, atendendo a demanda por informações da Presidência e Corregedoria, permitindo a emissão de informações definidas pelo usuário interessado, desde que os usuários estejam devidamente credenciados para isso;
2. Aprovar a criação de Painel no Sistema BI voltado para a automatização do cálculo dos parâmetros utilizados no processo de promoção de magistrados. Este Painel seguindo os padrões a serem definidos pela CGJ;
3. Sugerir ao Presidente e ao Corregedor Geral da Justiça a criação de um grupo técnico de suporte ao Comitê de Inteligência Institucional, cuja missão será apoiar o trabalho do Comitê. Este Grupo deveria ser composto por servidores da STIC, SEGES E SECCOR;

PRESENTES

José Airton Medeiros de Sousa (Juiz Auxiliar da Presidência - TJ/PI)

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Secretário Geral – TJPI)

Sérgio Gonçalves de Miranda (Secretário de Gestão Estratégica - SEGES - TJ/PI)

Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC - TJ/PI)

Ademir Dourado Sampaio (Estatístico - SEGES - TJ/PI)

Gleydson Vilanova Viana Coelho (Analista de TI - STIC - TJ/PI)

CONVIDADO

João Manoel de Moura Ayres (Juiz Auxiliar da Presidência)



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 03/11/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Desembargador(a)**, em 28/02/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1380167** e o código CRC **AE665EAF**.